



**CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60**
DECRETO LEGISLATIVO N° 089/2024

SÚMULA: AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPURAH A LICENCIAR-SE DO CARGO POR 60 (SESSENTA) DIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Tapurah/MT, **Elder Gobbi**, no uso de suas atribuições legais prevista na Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

CONSIDERANDO o OFÍCIO GAB n° 15/2024 datado de 16/02/2024 do Prefeito de Tapurah solicitando autorização para licenciar-se do cargo por 60 dias, para tratar de assuntos de interesse particular;

CONSIDERANDO a previsão da Lei Orgânica no inciso V do parágrafo único do art. 30, e art. 58, que nos casos de autorização de licença do Prefeito e aos vereadores;

CONSIDERANDO o previsto nos art. 190, § 2º e art. 11, VI, "a" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica Autorizado o Prefeito Municipal **CARLOS ALBERTO CAPELETTI** a se licenciar do cargo de prefeito por 60 (Sessenta) dias, sendo do dia 01/03/2024 ao dia 29/04/2024.

Parágrafo Único. O presente Decreto tem como base os arts. 30, parágrafo único, V, e art. 58 da Lei Orgânica Municipal, bem como os arts. 190, §2º e art. 11, VI, do Regimento Interno da Câmara de Tapurah.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos vinte dias do mês de fevereiro de 2024.

Registre-se e Publique-se.


Jonathan Ramos Medeiros
1º Secretario


Elder Gobbi
Presidente